



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 318/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal Ronildo Mendes Ferreira e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 22/01/2013, matrícula 5014, ocupante, atualmente, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

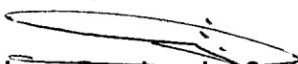
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **02 (dois)** períodos de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor público **RONILDO MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo desde 22/01/2013.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 22/01/2013 a 22/01/2018 e 22/01/2018 a 22/01/2023 e serão usufruídas entre 03/06/2026 a 29/11/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2026.

Capelinha (MG), 17 de junho de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal